

INDICAÇÃO Nº 297/21

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, para que determine ao setor competente a constatação e fiscalização sobre denúncia de uso indevido em espaço que deveria ser utilizado para funcionamento regular de empresa no Barracão da Fepasa, pois segundo consta, um dos locais reservados para funcionamento de empresa, está sendo usado apenas como “porta bagunças”.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de abril de 2021.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador